



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00050/2022 – FMS-PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00003/2023 – FMS –
PMBEX: EMPRESA
JONAS A G DE SOUSA,
CNPJ: 32.786.481/0001-07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX, DO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07, AV. JOSE MOREIRA DE ANDRADE, 127-A, CENTRO, CEP: 55.730-000 – BOM JARDIM-PE, TEL.: (81) 99518-0747, E-MAIL: PRIMECEL2020@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, RG: 7079779- SDS/PE, CPF: 059.645.584-45, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:
33090.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
33090.39 – MATERIAL DE CONSUMO
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;
10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS;
10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;
10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;
10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;
10.301.3024.2253 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

10.302.3025.2254 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, de forma imediata, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 1.184.972,95 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIDADE	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
001	Acetato de Betametasona 3mg + Difosfato de Betametasona 3mg/mL,	100	Unid	UNIAOQUIMICA	R\$ 9,15	R\$ 915,00
002	Acido Tranexâmico 50mg/mL, Ampola 5mL	5.000	Unid	BLAU	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
003	Adenosina 3mg/mL, Ampola 2mL	150	Unid	HIPOLABOR	R\$ 11,65	R\$ 1.747,50
010	Amicacina 500mg/2mL, Ampola	2.500	Unid	NOVA FARMA	R\$ 6,31	R\$ 15.775,00
012	Amiodarona 150mg/3mL, Ampola	5.000	Unid	HIPOLABOR	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
015	Atropina 0,25mg/mL, Ampola 1mL	5.000	Unid	HIPOLABOR	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
017	Benzilpenicilina + Procaina (300+100 UI) - Frasco Ampola	1.000	Unid	BLAU	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
020	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	500	Unid	ARISTON	R\$ 8,02	R\$ 4.010,00
024	Cabergolina 0,5mg, Comprimido	30	Unid	EUROFARMA	R\$ 18,90	R\$ 567,00
025	Carvão Ativo em Pó P.A. Pote 500g	4	Unid	QUEEL	R\$ 61,40	R\$ 245,60
037	Cloreto de Potássio 19.1%, Ampola 10mL	3.000	Unid	SAMTEC	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
047	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	600	Unid	BLAU	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
054	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1ml	400	Unid	JP	R\$ 0,82	R\$ 328,00
055	Glicerina 12% Solução de 500mL	100	Unid	EQUIPLEX	R\$ 6,95	R\$ 695,00
057	Gluconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	400	Unid	ISOFARMA	R\$ 1,86	R\$ 744,00
059	Heparina 5000UI/mL Ampola 0,25mL	150	Unid	CRISTALIA	R\$ 6,51	R\$ 976,50
068	Levofloxacino 500mg/100mL	3.000	Unid	FARMACE	R\$ 12,56	R\$ 37.680,00
071	Lidocaina 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL	1.400	Unid	HIPOLABOR	R\$ 3,35	R\$ 4.690,00
078	N-Acetilcisteína Sol. Inj. 10% - 3mL	2.500	Unid	UNIAOQUIMICA	R\$ 2,34	R\$ 5.850,00
085	Ondasetrona 2mg/mL Ampola 2mL	15.000	unid	HYPOFARMA	R\$ 2,47	R\$ 37.050,00
092	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL	17.500	Unid	FARMACE	R\$ 6,28	R\$ 109.900,00
094	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	6.000	Unid	FARMACE	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
100	Teicoplanina 200mg/mL, Frasco Ampola + Diluente	300	Unid	FRESENIUS	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00
103	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/mL Ampola- 01mL	5.000	Unid	GREENPHARMA	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
108	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2mL	15.000	Unid	HYPOFARMA	R\$ 3,05	R\$ 45.750,00
120	Amiodarona 200mg, Comprimido	10.000	Unid	GEOLAB	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

124	Amoxicilina+clavulanato de potássio Suspensão oral 400mg/57mg/5mL.	300	Unid	E.M.S	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
129	Azitromicina pó para Suspensão oral 40mg/mL, Frasco 15mL.	3.000	Unid	E.M.S	R\$ 6,32	R\$ 18.960,00
132	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, Solução para inalação	600	Unid	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 888,00
133	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL. Solução oral. Frasco 20mL.	1.500	Unid	NATULAB	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
138	Caverdilol 3,125mg. Comprimido	30.000	Unid	E.M.S	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
142	Cetoconazol 200mg, Comprimido	30.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
143	Cetoconazol 20mg/g, Creme dermatológico 30g	6.000	Unid	E.M.S	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
144	Ciprofloxacino 500mg. Comprimido	50.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
160	Enalapril 20mg, Comprimido	150.000	Unid	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
163	Estrogênios conjugados, Creme vaginal 0,625mg/g	80	Unid	WYETH	R\$ 19,80	R\$ 1.584,00
164	Fenoterol 5mg/mL, Frasco 20mL.	400	Unid	PRATI	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
167	Fexofenadina 180mg, Comprimido	450	Unid	CIMED	R\$ 1,51	R\$ 679,50
197	Miconazol 2% Creme ginecológico. Bisnaga 50g + aplicador	10.000	Unid	PRATI	R\$ 3,51	R\$ 35.100,00
210	Paracetamol 500mg, Comprimido	300.000	Unid	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
228	Hidrocortisona 10mg/mL+ Sulfato de neomicina 5mg/mL + Sulfato de	60	Unid	FARMOQUIMICA	R\$ 19,81	R\$ 1.188,60
234	Tiabendazol 50mg/g, Pomada	150	Unid	UNIAOQUIMICA	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
235	Tropicamida 10mg/ml, Solução estéril colírio	12	Unid	ALLON	R\$ 15,80	R\$ 189,60
239	Absorvente noturno descartável	3.000	Pct	NATURALMENTE	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00
241	Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com	60.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
245	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	15.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
246	Agulha 30x8, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	15.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
250	Agulha para raquianestesia desc 26G x 9 com mandril e ponta quinc.	800	Unid	PROCARE	R\$ 12,45	R\$ 9.960,00
254	Alcool 70% em gel, Litro	2.500	L	VENEZA	R\$ 5,23	R\$ 13.075,00
255	Alcool 70% Frasco, 1 Litro	15.000	L	POWER	R\$ 3,27	R\$ 49.050,00
256	Algodão Hidrófilo de uso hospitalar, absorvente, pacote com 500g	6.000	Unid	NATHY	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
259	Almotolia Plástica Transparente Bico Curvo 500mL	300	Unid	TAYLOR	R\$ 2,90	R\$ 870,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

260	Amniótomo Descartável Estéril	1.000	Unid	VITALCARE	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
265	Atadura gessada 10cmx3m 15 fios/cm ex com 20 - embalagem	15	Cx	ORTOFEN	R\$ 27,60	R\$ 414,00
266	Atadura gessada 15cm, 15 fios, caixa com 20 - embalagem impermeável,	15	Cx	ORTOFEN	R\$ 27,60	R\$ 414,00
267	Atadura gessada 20cm, 15 fios com cx com 20 embalagem	15	Cx	ORTOFEN	R\$ 45,80	R\$ 687,00
268	Avental cirúrgico, descartável, com manga longa, cor branca, com	15.000	Unid	NAYR	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
270	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em lâmina	1.500	Unid	BIOMASS	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
274	Cadarço 1mmx10m para fixação de canula de traqueostomia e para	20	RI	IMPACTO	R\$ 4,66	R\$ 93,20
275	Cânula de guedel Nº 0	10	Unid	FOYOMED	R\$ 2,65	R\$ 26,50
276	Cânula de guedel Nº 1	10	Unid	FOYOMED	R\$ 2,10	R\$ 21,00
277	Cânula de guedel Nº 2	10	Unid	FOYOMED	R\$ 2,23	R\$ 22,30
278	Cânula de guedel Nº 3	10	Unid	FOYOMED	R\$ 2,89	R\$ 28,90
286	Cânula para traqueostomia com balão nº 4,5 estéril	5	Unid	VITALGOLD	R\$ 13,15	R\$ 65,75
287	Cânula para traqueostomia com balão nº 5,5 estéril	5	Unid	VITALGOLD	R\$ 10,81	R\$ 54,05
288	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.0 estéril	5	Unid	VITALGOLD	R\$ 12,81	R\$ 64,05
289	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.5 estéril	10	Unid	VITALGOLD	R\$ 14,00	R\$ 140,00
294	Cateter venoso central duplo-lúmen 7F adulto	200	Unid	BIOMED	R\$ 45,80	R\$ 9.160,00
295	Cateter venoso central duplo-lúmen 4F infantil	30	Unid	BIOMED	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
296	Cateter venoso central duplo-lúmen 5F infantil	30	Unid	BIOMED	R\$ 60,77	R\$ 1.823,10
298	Cateter Intravenoso nº 18, (Jelco), desc, estéril	5.000	Unid	LABORIMPORT	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
304	Clorexedina aquosa 0,5%, Litro	48	L	RIOQUIMICA	R\$ 12,05	R\$ 578,40
312	Coletor de urina infantil, saco no formato unissex, estéril ou não, com a	3.000	Unid	3B	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
321	Dreno de Sucção Nº3.2mm	10	Unid	BIOTEC	R\$ 19,80	R\$ 198,00
322	Dreno de Sucção Nº4.8mm	10	Unid	BIOTEC	R\$ 26,00	R\$ 260,00
323	Dreno de Sucção Nº6.4mm	10	Unid	BIOTEC	R\$ 29,00	R\$ 290,00
324	Dreno de Penrose Nº 1 pacote com 12	2	Unid	FOYOMED	R\$ 10,80	R\$ 21,60
325	Dreno de Penrose Nº 2 pacote com 12	2	Unid	FOYOMED	R\$ 18,30	R\$ 36,60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

326	Dreno de Penrose Nº 3 pacote com 12	2	Unid	FOYOMED	R\$ 20,00	R\$ 40,00
327	Dreno de Penrose Nº 4 pacote com 12	2	Unid	FOYOMED	R\$ 7,00	R\$ 14,00
328	Dreno de Tórax Nº 32	10	Unid	BIOTEC	R\$ 48,00	R\$ 480,00
329	Dreno de Tórax Nº 36	10	Unid	BIOTEC	R\$ 39,00	R\$ 390,00
330	Dreno de Tórax Nº 38	10	Unid	BIOTEC	R\$ 51,80	R\$ 518,00
341	Fio de Algodão + poliéster, 0,15x45cm com agulha, caixa com 24	50	Cx	SHALON	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
342	Fio de Algodão + poliéster , 0, 15x45cm sem/ agulha, caixa com 24	50	Cx	SHALON	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
343	Fio de Algodão + poliéster , 1-0, 15x45cm c/ agulha, caixa com 24	50	Cx	SHALON	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
344	Fio de Algodão + poliéster , 1-0, 15x45cm Sem/ agulha, caixa com 24	50	Cx	SHALON	R\$ 19,00	R\$ 950,00
345	Fio de Algodão + poliéster , 2-0, 15x45cm c/ agulha, caixa com 24	50	Cx	SHALON	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
346	Fio de Algodão + poliéster , 2-0, 15x45cm sem agulha, caixa com 24	50	Cx	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
347	Fio de Algodão + Poliéster azul 3-0, 15x45cm de comprimento. com	50	Cx	SHALON	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
348	Fio de Catgut Simples 1, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½	50	Cx	SHALON	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
349	Fio de Catgut Simples 2.0 c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½	50	Cx	SHALON	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
350	Fio de Catgut Cromado 0, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½	50	Cx	SHALON	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
351	Fio de Catgut Cromado 1, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½	200	Cx	SHALON	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
352	Fio de Catgut Cromado 2-0, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½	200	Cx	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
354	Fio de Nylon Nº 1, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo,	50	Cx	SHALON	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
361	Fio de poliglactina (vicril) Nº0 com agulha. Digestivo caixa com 36	50	Cx	PROCARE	R\$ 11,55	R\$ 577,50
362	Fio de poliglactina (vicril) Nº1 com agulha. Urológico caixa com 36	50	Cx	PROCARE	R\$ 9,00	R\$ 450,00
368	Fio monoeryl Nº3.0 com agulha, caixa com 36 unidades	50	Cx	BIOLINE	R\$ 19,59	R\$ 979,50
371	Fio guia para entubação infantil	20	Unid	FOYOMED	R\$ 134,60	R\$ 2.692,00
372	Fita adesiva de uso hospitalar 19mm x 50m	5.000	rolo	MISSNER	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
373	Fita adesiva para autoclave 19mm x 50m	2.500	rolo	MISSNER	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

374	Fita Micropore 50x10m	3.000	rolo	MISSNER	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
377	Fralda desc. infantil Tam.Extra G, pacote com 32 unidades	2.500	pct	ESTRELINHA	R\$ 11,35	R\$ 28.375,00
382	Fralda geriátrica desc. Tam.G, pacote com 8 unidades	8.000	Pct.	MASTER	R\$ 9,85	R\$ 78.800,00
385	Frasco para nutrição enteral, transparente, graduado a cada 50mL e	500	Unid	BIOBASE	R\$ 1,08	R\$ 540,00
391	Gorro descartável branco, com elástico, Pacote com 100 unidades.	6.000	Pct	TALGE	R\$ 6,12	R\$ 36.720,00
392	Kit para Nebulização, Adulto	200	Unid	VITALGOLD	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
393	Kit para Nebulização, infantil	200	Unid	VITALGOLD	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
394	Kit para drenagem de tórax	10	Unid	BIOTEC	R\$ 19,65	R\$ 196,50
397	Kit papanicolau Tamanho P, contendo espéculo vaginal descartável.	5.000	Unid	CRAL	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
398	Kit para gastrostomia, número 20	5	Unid	MEDICONE	R\$ 548,00	R\$ 2.740,00
399	Kit para gastrostomia, número 24	10	Unid	MEDICONE	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
400	Lâmina de Bisturi nº 11, desc, estéril, caixa com 100	20	Cx	BIOMASS	R\$ 23,80	R\$ 476,00
401	Lâmina de Bisturi nº 15, desc, estéril, caixa com 100	50	Cx	BIOMASS	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
402	Lâmina de Bisturi nº 23, desc, estéril, caixa com 100	200	Cx	BIOMASS	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00
403	Lâmina de Bisturi nº 24, desc, estéril, caixa com 100	200	Cx	BIOMASS	R\$ 31,85	R\$ 6.370,00
404	Lanceta para punção digital, estéril, caixa com com 100 unidades	6.000	Cx	BIOMASS	R\$ 2,89	R\$ 17.340,00
405	Lanceta para punção digital, retrátil compatível com NR 32, estéril, caixa	6.000	Cx	BIOMASS	R\$ 5,10	R\$ 30.600,00
407	Lugol 2%, Litro	24	L	DINAMICA	R\$ 81,90	R\$ 1.965,60
416	Malha tubular de algodão, descartável, não estéril, hipoalérgica. Tam	100	Rolo	POLARFIX	R\$ 8,00	R\$ 800,00
417	Malha tubular de algodão, descartável, não estéril, hipoalérgica. Tam	100	Rolo	POLARFIX	R\$ 8,15	R\$ 815,00
418	Malha tubular de algodão, descartável, não estéril, hipoalérgica. Tam	100	Rolo	POLARFIX	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
419	Mascara Cirúrgica Descartável, retangular, com elástico, com filtro	10.000	Pct	NAYR	R\$ 6,17	R\$ 61.700,00
425	Máscara EPAP(máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP+	5	Unid	VENTCARE	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
426	Máscara EPAP(máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP+	6	Unid	VENTCARE	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
427	Máscara EPAP(máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP+	3	Unid	VENTCARE	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

428	Máscara de ventilação não invasivaVNI (máscara +fixador de silicone	12	Unid	ROSMED	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
429	Máscara de ventilação não invasivaVNI (máscara +fixador de silicone	12	Unid	ROSMED	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
430	Microlanceta estéril trifacetada para teste do pezinho, Caixa com 200	10	Cx	BIOMASS	R\$ 71,19	R\$ 711,90
437	Papel Termossensível para eletrocardiograma bobina 215mmx30m	150	Rolo	TECNOPRINT	R\$ 23,80	R\$ 3.570,00
438	Papel Termossensível para eletrocardiograma bobina 80mmx30m	60	Rolo	TECNOPRINT	R\$ 9,00	R\$ 540,00
441	Película radiológica 30 cm x 40 cm com 100 películas	60	Cx	IBF	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
442	Película radiológica 35 cm x 35 cm com 100 películas	60	Cx	IBF	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
443	Película radiológica 35 cm x 43 cm com 100 películas	60	Cx	IBF	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
446	Pulseira para Recém Nascido(mãe e filho) Universal	3.000	Unid	WILTEX	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
470	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	5.000	Unid	BIOBASE	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
491	Sonda endotraqueal com CAF nº 3,0 desc., Estéril	20	Unid	VITALGOLD	R\$ 6,70	R\$ 134,00
492	Sonda endotraqueal com CAF nº 4,0 desc., Estéril	20	Unid	VITALGOLD	R\$ 7,00	R\$ 140,00
493	Sonda endotraqueal com CAF nº 4,5,0 desc., Estéril	20	Unid	VITALGOLD	R\$ 5,90	R\$ 118,00
494	Sonda endotraqueal com CAF nº 5,5 desc., Estéril	20	Unid	VITALGOLD	R\$ 5,05	R\$ 101,00
495	Sonda endotraqueal com CAF nº 6,0 desc., Estéril	80	Unid	VITALGOLD	R\$ 3,89	R\$ 311,20
511	Sonda Nasogástrica nº10, desc, estéril longa	200	Unid	BIOBASE	R\$ 0,98	R\$ 196,00
512	Sonda Nasogástrica nº12, desc, estéril curta	200	Unid	BIOBASE	R\$ 0,61	R\$ 122,00
513	Sonda Nasogástrica nº12, desc, estéril longa	200	Unid	BIOBASE	R\$ 0,92	R\$ 184,00
515	Sonda Nasogástrica nº14, desc, estéril longa	200	Unid	BIOBASE	R\$ 0,71	R\$ 142,00
516	Sonda Nasogástrica nº16, desc, estéril longa	300	Unid	BIOBASE	R\$ 1,19	R\$ 357,00
517	Sonda Nasogástrica nº18, desc, estéril longa	300	Unid	BIOBASE	R\$ 1,05	R\$ 315,00
518	Sonda Nasogástrica nº20, desc, estéril longa	300	Unid	BIOBASE	R\$ 1,20	R\$ 360,00
519	Sonda Nasogástrica nº22, desc, estéril longa	100	Unid	BIOBASE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
520	Sonda Uretral nº04, desc, estéril .	600	Unid	BIOBASE	R\$ 0,69	R\$ 414,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.184.972,95
UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

- 7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- 7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.
- 7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

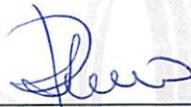
12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de JANEIRO de 2023.



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

Jonas Aelson Assinado de forma
Gomes de digital por Jonas Aelson
Sousa Gomes de Sousa
Dados: 2023.01.10
11:32:01 -03'00'

JONAS A G DE SOUSA,
CNPJ: 32.786.481/0001-07
JONAS AELSON GOMES DE SOUSA
RG: 7079779- SDS/PE
CPF: 059.645.584-45
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONAS A G DE SOUSA
CNPJ: 32.786.481/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:25 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **4DDE.21E5.4E93.61E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 02/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 02/01/2023

Contribuinte: BELOFARMA LTDA		Inscrição Mercantil: 1377
Localização: AV. JOSE MOREIRA DE ANDRADE, 127 A, 1º ANDAR, CENTRO		Sequencial: 9064
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 01.01.037.0688.667
Razão Social: BELOFARMA LTDA		Inscrição Imobiliária: 6394
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
32.786.481/0001-07		1377
Atividade Principal: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
Atividades Secundárias 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
Início Atividade: 27/04/2020	Validade: 03/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<div style="text-align: center;">  <p>Cartório Sérgio Vasconcelos Sérgio Ricardo Vasconcelos - TABELIAO</p> <p>Autêntico a presente cópia fotostática que é a reprodução fiel da original que me foi apresentado. Dou, fe, Bom Jardim, 3 de janeiro de 2023. Em testº de Verdade JOSE CARLOS DA SILVA BEZERRA ESCRIVENTE AUTORIZADO Emol: R\$ 3,87 FEP: R\$ 0,43 - TSM: R\$ 0,86 - Total: R\$ 5,50 Selo: 0077596 QJN12202205.00082</p> </div>		
<div style="text-align: center;"> <p>Assinatura(s) do(s) Responsável(is)</p> <p>Claudio César Guerra Freire Diretor de Tributos - PMBJ Matrícula: 991169</p> </div>		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



<https://www.bomjardim.ma.gov.br/autosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocribeinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

1AD997745736F2DA2EFD52E22BFC49AFD52CF145

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.786.481/0001-07

Razão Social: JONAS AELSON GOMES DE SOUSA 05964558445

Endereço: RUA JOSE MOREIRA DE ANDRADE 127A 1º ANDAR / CENTRO / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604494150218107

Informação obtida em 16/12/2022 20:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00050/2022 – FMS-PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 –

FMS – PMBEX

E SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO**
 - **MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07

VALOR: R\$ 1.184.972,95 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

533	Tubo látex nº 200 pacote com 15m	30	UND	LEMGRUBER	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.406.906,60	
TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através de publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95 ENDEREÇO: RUA ADEL PEDROSO, 64 – CENTRO – CEP: 55.840-000, LAGOA DE ITAENGA/PE, TEL.: (81) 3221-0662 / (81) 98856-6694, E-MAIL: RECIFE.PE@LQJAOCLINICAS.COM.BR VIGÊNCIA: DE 12 JANEIRO DE 2023 ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021	Bicarbonato de Sódio 8,4%, Ampola 10mL.	10.000	UNID	SAMTEC	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
029	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	15.000	UNID	BLAU	R\$ 4,83	R\$ 72.450,00
064	Imunoglobulina Anti-Rh (D), 250 mcg, Ampola e/ 1mL	360	UNID	GUEBERT	R\$ 185,90	R\$ 66.924,00
065	Ibuprofeno 300mg 1/mL, Frasco 100mL.	300	UNID	GUEBERT	R\$ 458,00	R\$ 137.400,00
073	Manitol 20% Solução 250mL.	120	UNID	FARMACE	R\$ 12,18	R\$ 1.461,60
075	Metilergometrina 0,2mg, Ampola – 01mL.	5.000	UNID	UNIAOQUIMICA	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00
141	Cefalexina Pó para suspensão oral 250mg/5mL, Frasco 100mL.	12.000	UNID	ABL	R\$ 14,74	R\$ 176.880,00
145	Colagenase 0,6U/g Pomada 30g	1.000	UNID	CRISTALIA	R\$ 12,10	R\$ 12.100,00
279	Cápsula de guedel Nº 4	20	UNID	FOYOMED	R\$ 9,39	R\$ 187,80
280	Cápsula de guedel Nº 5	20	UNID	FOYOMED	R\$ 9,65	R\$ 193,00
307	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	200	UNID	M.S.O	R\$ 48,51	R\$ 9.702,00
340	Extensor para infusão de solução parenteral com duas vias, pinça corta	10.000	UNID	BIOBASE	R\$ 6,44	R\$ 64.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 572.948,40	

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS-PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08
VIGÊNCIA: DE 20/12/2022 A 18/07/2023
ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PASSANDO DE 15/05/2022 A 20/12/2022 PARA 20/12/2022 A 18/07/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 1.050 DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL E ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇO PASSANDO DE R\$ 835.483,47 PARA R\$ 884.478,61, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 48.995,14.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VALOR: R\$ 1.184.972,95 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR: R\$ 1.703.453,30 (UM MILHÃO SETECENTOS TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95
VALOR: R\$ 286.474,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00206/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATADA: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE: ADITIVO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO VALOR DE R\$ 35.875,00 CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 152.181,40 PARA R\$ 188.056,40

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: X PRIME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70
VIGÊNCIA: 17/02/2022 – 17/02/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, PASSANDO DE 17 DE SETEMBRO DE 2022 A 17 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA 17 DE DEZEMBRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 43 (QUARENTA E TRÊS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Objetivo: Contratação de terceiros para prestação de serviços de lavagens através de lava-jato, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 24 de janeiro de 2023, às 14h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município.
Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpiserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 11 de janeiro de 2023

JOSÉ ANDRESON FILHO
Pregoeiro (a)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VALOR: R\$ 1.184.972,95 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR: R\$ 1.703.453,30 (UM MILHÃO SETECENTOS TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95
VALOR: R\$ 286.474,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS, pelo valor global de R\$ 16.723.031,06 (dezesesseis milhões e setecentos e vinte e três mil e trinta e um reais e seis centavos), ficando a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15 ganhadora pelo valor total de R\$ 5.430.477,80 (cinco milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20 ganhadora pelo valor total de R\$ 4.741.182,36 (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 201.570,00 (Duzentos e um mil quinhentos e setenta reais); a empresa JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07 ganhadora pelo valor total de R\$ 2.369.945,90 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); a empresa NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89 ganhadora pelo valor total de R\$ 3.406.906,60 (três milhões quatrocentos e seis mil novecentos e seis reais e sessenta centavos); e a empresa OLINDA MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 572.948,40 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 09 de Janeiro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00206/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATADA: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE: ADITIVO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO VALOR DE R\$ 35.875,00 CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 152.181,40 PARAR R\$ 188.056,40.